



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 63/2018

Secretaria

Protocolado Sob Nº 410

Em 31 de 07 de 2018

Às 10:00 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.490,00 (SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 73.490,00 (SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM, DE

2007 – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 73.490,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 73.490,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2017, RELATIVO AO **BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.490,00 (SETENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por dotação orçamentaria para assegurar a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para as Unidades de Saúde Elvira Kugler, Guararema, Herondina Grimbora de Oliveira, Jeová Ribeiro, Marcos Simão, Lineu Salgado Filho e Centro Municipal da Mulher Regina Nardi Cardoso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de julho de 2018.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL